



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

DECLARAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Declaro que a intervenção prevista no presente processo que se destina à Pavimentação e drenagem da Estrada da Vendinha, trecho de 2,15 km – Fazenda da Grama – 4º Distrito – Rio Claro – RJ, não altera as características essenciais do local, visto que a região já com seu ordenamento territorial consolidado.

A execução das obras será realizada de forma a preservar a rotina existente e minimizar qualquer impacto adicional na área, assegurando que o ambiente mantenha suas condições habituais durante e após a conclusão das intervenções.

Esta declaração é emitida para os devidos fins e efeitos legais.

Rio Claro, 06 de agosto de 2025

Babton da Silva Biondi
Prefeito do Município de Rio Claro